TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 14.795/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos nº **1.160.442 – Inspeção Extraordinária**, comunico-lhe que foi determinada **a citação** de V. Exa., nos termos regimentais, para que apresente sua defesa **no prazo de 30 (trinta) dias úteis** acerca dos fatos apurados na presente inspeção, notadamente quanto àqueles elencados no relatório técnico de peça nº 20 e nos anexos de peça nº 16/19, bem como no parecer de peça nº 23 dos autos.

Informo-lhe que o referido **processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Exa., ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Waltenir Liberato Soares
Prefeito Municipal de Belo Vale

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3755344

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 14.797/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos nº **1.160.442 – Inspeção Extraordinária**, comunico-lhe que foi determinada **a citação** de V. Sa., nos termos regimentais, para que, apresente sua defesa **no prazo de 30 (trinta) dias úteis** acerca dos fatos apurados na presente inspeção, notadamente quanto àqueles elencados no relatório técnico de peça nº 20 e nos anexos de peça nº 16/19, bem como no parecer de peça nº 23 dos autos.

Informo-lhe que o referido **processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa., ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Walter Luiz Queiroz Torres
Secretário Adjunto de Obras de Belo Vale

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3755344

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 14.798/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos nº **1.160.442 – Inspeção Extraordinária**, comunico-lhe que foi determinada **a citação** da empresa Objetiva Projetos e Serviços Ltda., nos termos regimentais, para que apresente sua defesa **no prazo de 30 (trinta) dias úteis** acerca dos fatos apurados na presente inspeção, notadamente quanto àqueles elencados no relatório técnico de peça nº 20 e nos anexos de peça nº 16/19, bem como no parecer de peça nº 23 dos autos.

Informo-lhe que o referido **processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa., ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Representante Legal da Empresa Objetiva Projetos e Serviços Ltda.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3755344

Ofício nº 14.799/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos nº **1.160.442 – Inspeção Extraordinária**, comunico-lhe que foi determinada a citação da empresa Paineira Engenharia Ltda., nos termos regimentais, para que apresente defesa no prazo de **30 (trinta) dias úteis** acerca dos fatos apurados na presente inspeção, notadamente quanto àqueles elencados no relatório técnico de peça nº 20 e nos anexos de peça nº 16/19, bem como no parecer de peça nº 23 dos autos.

Informo-lhe que o referido **processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa., ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Bruno Sérgio Dornas Ferreira
Representante Legal da Empresa Paineira Engenharia Ltda.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3755344